

Secretaria de Administração e Orçamento

Seção de Licitação

CNPJ: 03.910.634/0001-70

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Mês: Novembro/2022

Última Atualização: 09/11/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0003023-13.2022.6.08.8000. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST. CNPJ: 28.162.790/0001-20. Objeto: custeio de despesas com a contratação de enlace de dados redundante por meio do anel de fibra ótica denominado REDE METROPOLITANA, gerenciado pela PRODEST. Fundamentação Legal: art. 24, XVI, da Lei n.º 8.666/93. Valor Mensal: R\$ 573,28. Data do Reconhecimento: 11/10/2022, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES. Data da ratificação: 07/11/2022, pelo Exmo. Sr. Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do TRE-ES.

Trecho do despacho de reconhecimento:

“Ante o exposto, esta Diretoria Geral aprova/ratifica o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência definitivos e submete os presentes autos à consideração de Vossa Excelência, sugerindo, s.m.j., seja autorizada a contratação objeto destes autos, ressaltando a necessidade de aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência definitivos, observada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação, bem como à inexistência de óbices que inibam a contratação decorrente de impedimentos impostos à contratada, a ser verificado junto ao SICAF, CEIS e CNCIAI, salientando a necessidade de prévia análise pela Assessoria Jurídica, ante a previsão contida no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e posterior oitiva da Unidade de Auditoria Interna, se for o caso, nos termos da Portaria nº 003/14.”

Trecho do despacho de ratificação:

“Assim sendo, **acolho** ditas manifestações, nos seguintes termos:

1. **Aprovar** os Estudos Técnicos Preliminares ([0782520](#)) e o Termo de Referência ([0813438](#));
2. **Autorizar** a contratação da Prodest para prestação de serviços de tecnologia da informação de enlace de dados redundante por meio da utilização do anel de fibra ótica denominado Rede Metropolitana, com fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93;

Secretaria de Administração e Orçamento

Seção de Licitação

CNPJ: 03.910.634/0001-70

3. **Ratificar** a dispensa de procedimento licitatório, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93;
4. **Autorizar** o Sr. Diretor-Geral a assinar o instrumento contratual, condicionado à regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da contratada;
5. **Determinar** a remessa dos autos a Secretaria de Administração e Orçamento para as providências pertinentes.”